



DECRETO Nº 36 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira, de acordo com os dados informados no investsus, referente à parcela do mês de fevereiro, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal nº 1662/2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3206 de 23 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a sanção da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023, que "dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023 menciona que “cabará ao gestor municipal expedir mensalmente decreto informando os valores a serem repassados aos profissionais de que trata esta Lei, de acordo com os dados informados no investsus”,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme dados obtidos pelo investsus, informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira deste Município, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023.



Parágrafo único: Os valores mencionados no “caput” deste artigo são referentes ao mês de fevereiro de 2024, conforme anexo único deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 01 de março de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas



ANEXO ÚNICO

NOME PROFISSIONAL	VALOR PISO PROFISSIONAL	VALOR BASE PARA CALCULO DO COMPLEMENTO	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA	2.159,09	1.747,40	411,69
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2.159,09	1.747,40	411,69
PRISCILA SILVA MAGALHAES	3.022,73	2.259,60	763,13
SIMONE APARECIDA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
DANIELA TRINDADE DOS SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
SIMONE CRISTINA DA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
MARTA DA SILVA CAMPOS	3.022,73	2.259,60	763,13
RAFAELLA BRAGA FONTES	3.022,73	2.259,60	763,13
JOSIANE MORAIS DA PAIXAO	3.022,73	2.259,60	763,13
LETICIA BRAGA FONTES	3.022,73	2.259,60	763,13
JOSIMEIRE DA SILVA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
VALDILENE GOMES DA GRACA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA EURIPEDES BRAGA	3.022,73	2.259,60	763,13
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
PATRICIA APARECIDA MARTINS	3.022,73	2.259,60	763,13
TUANE GABRIELLE SANTOS DE SOUZA	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
DAIANE QUEIROZ BRITO	3.022,73	2.259,60	763,13
DAIANA SILVA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
ROSIVANIA DA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
AMANDA FREITAS RODRIGUES	4.318,18	3.886,50	431,68
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	4.318,18	3.886,50	431,68
NERILANE FERREIRA SILVA	4.318,18	3.886,50	431,68
LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER	4.318,18	3.886,50	431,68
MATILDES MELO DA SILVA	4.318,18	3.886,50	431,68
KARINY RODRIGUES PEREIRA	4.318,18	3.886,50	431,68
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO	4.318,18	3.886,50	431,68
ELIANE CRISTINA FERREIRA MANDUCA	3.022,73	2.259,60	763,13
LEYDE MAR APARECIDA CAMPOS	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
			20.634,00